

EMENDA Nº 25

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 25/2020-E, de 29/05/2020**, que “**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021 e dá outras providências**”.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	04	Departamento de Educação e Cultura
Subunidade:	12	Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0054	<u>Fundo Municipal de Cultura</u>
Ação:	2155	<u>Manutenção do Fundo Municipal Cultura</u>
Unidade Medida:	unid. 1	Meta Física: 1
Valor:	R\$	200.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	06	Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
Subunidade:	01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	453	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	0053	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021, meios para garantir a expansão das atividades do departamento de Cultura bem como a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de junho de 2020.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Vereador